



**PORTARIA Nº 005/2012, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar o tramite de documentos, relativos às Eleições 2012 no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 8º, § 3º do Edital de Convocação nº 001, de 31 de agosto de 2012 (\*).

**Resolve:**

**Art. 1º** - Suspender as inscrições nos quadros de advogados e estagiários, no período compreendido entre 23 de outubro de 2012 e 23 de novembro de 2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de outubro de 2012.

**Daniel Paulo Maia Teixeira**  
Secretário Geral